

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0015138-12.2010.8.26.0566

Classe - Assunto
Requerente: Jussimara Vigetta e outros

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o depósito efetuado nos autos, com o qual concordou os requerentes/exequentes, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se, de imediato, mandado de levantamento, ficando indeferido o pedido de desmembramento de valores como formulado às fls. 233.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 28/06/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA